



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6389 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 913, de 22 de dezembro de 2020, e conforme Processo Administrativo nº 02739/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
992	20.31.06.182.0021.2.180	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da operacionalização da Defesa Civil	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	335.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>335.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
994	20.31.06.182.0047.2.349	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Promoção de Eventos de Conscientização e Treinamento ao Voluntariado	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	30.000,00
1002	20.31.06.182.0052.2.355	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Promoção de Meios Estruturais de Mitigação de Perdas	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	120.000,00
1004	20.31.06.182.0053.2.356	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Capacitação de Multiplicadores	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	10.000,00
1006	20.31.06.182.0054.2.358	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Capacitação de Crianças e Adolescentes	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	30.000,00
1007	20.31.06.182.0055.2.359	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Reforma de Moradias	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	30.000,00
1008	20.31.06.182.0055.2.359	100 – RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Reforma de Moradias	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	30.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

1009	20.31.06.182.0056.2.360	100 – RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Manutenção do Morar Seguro	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	55.000,00
1010	20.31.06.182.0057.2.361	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Aquisição de Material de Resposta aos Diversos Eventos Possíveis	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	30.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>335.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 26 de fevereiro de 2021.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**